



CASA Dr. ARSÉNIO MEIRA VASCONCELLOS
Poder Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SUPORTE GERENCIAL PARA COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONTROLE DE FROTA INCLUINDO LICENÇA E SUPORTE DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

João Alfredo – PE, 31 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOZIVAN TAVARES DE LIRA
Presidente da Câmara